



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00569/2017

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO EMAGRECENTRO UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao EMAGRECENTRO UBERLÂNDIA.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Diploma de Honra ao Mérito ao EMAGRECENTRO UBERLÂNDIA, aberta em nossa cidade em abril de 2013 pela empresária Héliida Duque, identificando a necessidade de se ter uma empresa no setor de emagrecimento e estética, que atendesse a demanda de mercado e ao mesmo tempo ajudasse as pessoas a atingirem seus sonhos. A franquía do EMAGRECENTRO está instalada na Av. Rondon Pacheco, nº 2.322, bairro Saraiva, e tornou-se referência em centro estético e de emagrecimento saudável no Triângulo Mineiro. A clínica tem como missão oferecer soluções para que as pessoas possam perder peso de forma saudável e segura. Assim conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto, para essa justa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00569/2017

Ver. Flávia Carvalho
Vereador